

DECRETO Nº 081,

27 DE AGOSTO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.550,00 (Mil, quinhentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	
Projeto 1127 – IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (270)	R\$ 900,00
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	
Projeto 1127 – IMPLANTAÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (264)	R\$ 650,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	
Atividade 2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA	
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (238)	R\$ 50,00
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	
Projeto 1081 – EXP ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GABINETE	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (242)	R\$ 1.000,00
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	
Atividade 2091 – MANUT MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (257)	R\$ 500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda